

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 194, DE 6 DE MARÇO DE 2026**

Altera a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 2º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº 873/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 2º Grau de Jurisdição é classificada como Comissão Permanente Regimental, colegiado cuja previsão, composição e funcionamento encontram-se estabelecidos no Regimento Interno do TJBA, complementado ou não por Resoluções deste Tribunal, conforme dispõe o Decreto Judiciário nº 146/2026; e

CONSIDERANDO os processos SEI nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar, ad referendum do Tribunal Pleno, a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 2º Grau de Jurisdição, instituída pelo Decreto Judiciário nº 873/2020, a qual passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargadora Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira;
- III. Juíza de Direito Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino;
- IV. Juíza de Direito Karla Kristiany Moreno de Oliveira, representante da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual (COGEN);
- V. Juiz de Direito Jonny Maikel dos Santos, representante da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB);
- VI. Bartira Pereira Dantas, servidora indicada pela Presidência;
- VII. Paula Larissa Souza Silva, servidora representante da Secretaria Judiciária (SEJUD);
- VIII. Rita de Cássia Casaes Araújo, servidora representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI);
- IX. Gustavo de Carvalho Vieira (Titular) e Antônio Jair Batista Santos Filho (Suplente), servidores indicados pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINTAJ);
- X. Jandira Miriam Veras, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINPOJUD);
- XI. Isabela Raimundo Leal Silveira, servidora;
- XII. Rosilene Andrade Bomfim, colaboradora terceirizada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 1103, de 19 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 195, DE 6 DE MARÇO DE 2026**

Altera a composição da Comissão de Apoio à Comissão Especial de Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº 438, de 29 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comissão de Apoio à Comissão Especial de Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado da Bahia é classificada como uma Comissão Temporária, sendo um colegiado de vigência determinada, responsável pelo desempenho de atribuições ou atividades específicas sobre tema de competência do Tribunal e sujeito à observância dos termos e limites estabelecidos no ato de sua instituição, conforme dispõe o Decreto Judiciário nº 146/2026; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Apoio à Comissão Especial de Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a qual passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Liana Teixeira Dumet, Juíza Assessora Especial da Presidência I – Magistrados (AEPI), na qualidade de Coordenadora;
- II. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais (AEPII);
- III. Juíza de Direito Ácida Alves dos Santos, Juíza Assessora da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ);
- IV. Juíza de Direito Patrícia Cerqueira Oliveira, Coordenadora-Geral da Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima (UNI-CORP);
- V. Yuri Bezerra de Oliveira, Secretário-Geral da Presidência (SGP);
- VI. Carla Santiago, Secretária de Administração (SEAD);
- VII. Karina Correia Martinez, Chefe da Controladoria do Judiciário (CTJUD);

- VIII. Luís Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas (SEGESP);
- IX. Txapuã Menezes Magalhaes, Chefe de Gabinete da Presidência (CGPRES);
- X. Elen Orellana Filgueira, servidora;
- XI. Rozilene Simões da Costa Vilar, servidora;
- XII. Ana Paula Abbott Galvão Rodrigues Pequeno; e
- XIII. Clívia Silveira Rodrigues, servidora responsável por secretariar os trabalhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 390, de 20 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 196, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Altera a composição da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº 662, de 29 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia é um colegiado responsável pelo desempenho de atribuições ou atividades sobre tema(s) de competência do Tribunal, conforme dispõe o Decreto Judiciário nº 146/2026; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

#### DECIDE

Art. 1º Alterar a Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº 662, de 29 de setembro de 2020, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Karla Kristiany Moreno de Oliveira, representante da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB);
- III. Juíza de Direito Mirna Fraga Souza de Faria;
- IV. Juiz de Direito Bruno Barros dos Santos;
- V. Juiz de Direito Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo;
- VI. Juíza de Direito Isabella Pires de Almeida;
- VII. Viviane Souza Chaves, servidora representante da Chefia de Gabinete da Presidência (CGPRES);
- VIII. Ísis Carneiro Santos de Almeida, servidora representante da Secretaria de Administração (SEAD);
- IX. Caroline Andrade Meirelles Bomfim, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP);
- X. Carmen Sílvia Bomfim dos Santos Rocha, servidora; e
- XI. Sol Flores Bessoni de Souza, servidora indicada para secretariar os trabalhos.

Art. 2º As Instituições/Órgãos externos indicaram, na qualidade de colaboradores externos, os seguintes integrantes para a Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual:

- I. Edvaldo Gomes Vivas, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público do Estado da Bahia, na qualidade de titular; e Márcia Regina Ribeiro Teixeira, Promotora de Justiça, na qualidade de suplente;
- II. Solange Anatólio do Espírito Santo, Promotora de Justiça, representante da Associação do Ministério Público da Bahia (AMPEB), na qualidade de titular; e Lucas da Silva Velloso Santana, na qualidade de suplente;
- III. Daniel Soeiro Freitas, Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na qualidade de titular; e Lívia Silva de Almeida, Defensora Pública, na qualidade de suplente;
- IV. Raphael Vargas Scorpião, Defensor Público, representante da Associação das Defensoras e Defensores Públicos da Bahia (ADEP-BA), na qualidade de titular; e Adriano Pereira de Oliveira, Defensor Público, na qualidade de suplente;
- V. Carolina D'Amorim Barreto, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 451, de 03 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente